



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2298
Página 02, em 05/07/21
David Santos
Funcionário

DECRETO Nº 387/2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação da 3ª Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor Municipal do município de Sarandi e dá outras providências.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, da Lei Orgânica do Município de Sarandi, visando a atualização e o aperfeiçoamento da legislação municipal urbanística para a inclusão, apreciação e validação das propostas coletadas em reuniões com a comunidade, os departamentos da administração municipal e sociedade civil organizada, para a revisão de disposições constantes da lei municipal nº 213/2009, de 23 de Outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Diretor do município de Sarandi.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor do Município de Sarandi, a ser realizada no dia 20 de Julho de 2021, na Câmara Municipal de Sarandi, para primeira chamada as 18:30 horas e início às 19:00 horas, sob a coordenação da Comissão Técnica para a Revisão do Plano Diretor do Município de Sarandi.

sua publicação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de julho de 2021.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal